



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 090, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

“Revoga o Decreto nº 017/2014”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º Revoga-se o Decreto nº 017/2014, que declara como Utilidade Pública o imóvel de propriedade do Espólio IZOLDINA DE CASTRO MAIA, Matrícula n.º 6.446, da Ordem do R.G.I., desta Comarca, em decorrência da perda do interesse social, retornando o referido bem ao patrimônio do expropriado nas mesmas condições originárias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 02 de setembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração